

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 15/03/2022

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
09/03/22 as 10h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 14/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, juntamente com o Secretário de Educação, possam viabilizar um transporte Escolar para os alunos do Povoado Ladeirashas A, Município de Japoatã/SE, que moram distante da Escola.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Março de 2022.

Eduardo Andrade
Vereador

Paulo Santos
Vereador – Autor

Rosa Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário

Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Vereador